

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: <u>TCUY CARLOS MANNRICK</u>
VERBA INDENIZATÓRIA: <u>R\$ 3.000,00</u>

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de Junho /2026, por força de Lei Municipal.

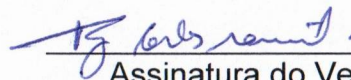
ATIVIDADE EXERCIDA	LOCAL
<u>Despesas com Combustível</u>	
R\$ 150,06,00	
R\$ 100,00	
R\$ 200,00	
R\$ 200,00	
R\$ 146,00	
R\$ 145,50	
R\$ 272,54	
R\$ 278,04	
<u>R\$ 1.492,14</u>	
<u>Despesas manutenção Veículo</u>	
R\$ 147,00	
Total <u>R\$ 1639,14</u>	
<u>Visitas Topa Bureau estradas vicinais</u>	
<u>encontros com Vereadores e secretários em feijão natal</u>	
<u>visitas choceros Santa Maria</u>	
<u>visitas a estrada Parayoli</u>	

Outras informações pertinentes:

- Agenda realizada
- Visitas as comunidades
- Reuniões diversas
- Atos Inerentes ao cargo
- Viagens efetuadas
- Acompanhamento de Obras
- Ação e fiscalização
- Outros

DECLARO que em todos os compromissos as todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

SANTA CARMEM – MT, 24 / 01 / 2026.



Assinatura do Vereador

REQUERIMENTO VERBA INDENIZATÓRIA

TCUY CARLOS MANNRICK, vem através requerer o pagamento da Verba Indenizatória instituída pela Lei nº 0906/2022 e alterada pela Lei nº 01010/2025. Ciente que o pagamento está condicionado a entrega do relatório mensal para contabilidade até o dia 25 de cada mês.

Santa Carmem/MT 24 / 01 / 2026

Tcy Carlos Mannrick